



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2023-PMG
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023-PMG

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 039/2024 – CPLC

TERMO ADITIVO PARA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE GARANHUNS E A LM
CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E
SERVÇOS LTDA, COMO MELHOR
ABAIXO SE DECLARAM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS, entidade de direito público interno, sediado na Av. Santo Antônio, 126 - Centro, Garanhuns, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.303.906/0001-00, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, o **Sr. Sinval Rodrigues Albino**, inscrita sob o CPF nº 024.886.784-90, RG: 5.354.930 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Dr. Jair de Melo Aguiar, 104 – Residencial Cidade das Flores – Severino Moraes Filho – Garanhuns /PE, CEP: 55299-836.

CONTRATADA: LM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Projetada I, s/n, Quadra B, Lote 8, Francisco Simão dos Santos Figueira, Garanhuns/PE, CEP 55.293-000, inscrita no CNPJ sob o nº 46.360.858/0001-68, neste ato representada por **Luís Henrique Moraes de Carvalho**, brasileiro, Empresário, inscrito no CPF sob o nº 104.594.744-05.

CONSIDERANDO, os motivos declarados no **Ofício nº 569/2024-SIOSP**, da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, datado do dia **17 de Junho de 2024**, inserido nos autos, bem como o conteúdo do Parecer Jurídico, emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, o Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado do dia **14 de Junho de 2024**, no qual opina pelo deferimento do referido termo.

CONSIDERANDO, solicitação de elaboração do Termo Aditivo pelo Engenheiro Designado pelo Município, o **Sr. Gabriel Pedro de Melo Marques** - CREA nº 182187574-5, inclusa nos autos, datado no dia **07 de Junho de 2024**.

RESOLVEM, com fundamento no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93, aditar o **Contrato nº 039/2024**, cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA REFORMA DE UMA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA DARCY MEDEIROS, BAIRRO MAGANO, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE**, firmado em 08 de Março de 2024, com Ordem de Serviço expedida em 25 de Março de 2024, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo contratual por igual período, por mais **90 (noventa) dias**, contados a partir de 24 de Junho, até 22 de Setembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Garanhuns, 20 de Junho de 2024.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE
CNPJ Nº 11.303.906/0001-00
SINVAL RODRIGUES ALBINO
CPF Nº 024.886.784-90
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA:

LM CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA:46360858000168 Assinado de forma digital por LM CONSTRUCOES
LOCACOES E SERVICOS LTDA:46360858000168
Dados: 2024.06.20 12:35:29 -03'00'

LM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 46.360.858/0001-68
LUÍS HENRIQUE MORAES DE CARVALHO
CPF/MF 104.594.744-05
REPRESENTANTE LEGAL